



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/CMNM/2022

Em, 05 de janeiro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO**

Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:

06/01/22 à 10/01/22

Assinatura de Responsável

**Júlio Vasconcelos Vedana**  
Assistente Jurídico  
UAB/RO 8075  
Res. Leg. 015-CMNM/2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DA SENHORA VALDENISE ALVES  
DE SOUZA PARA O CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO  
DE CONTABILIDADE/FINANÇAS E  
RECURSOS HUMANOS – CC2, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
MAMORÉ-RO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **VALDENISE ALVES DE SOUZA**, Portadora do CPF nº 686.204.382-04, servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, ocupante da função Auxiliar de Nutrição e Dietética, Matrícula nº 934, para o **CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS – CC2**, parte integrante da **Lei nº 1.322-GP/2018** (Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 05 de janeiro de 2022.

---

**ANDRÉ LUIZ BAIER**  
Presidente da CMNM